



União de Freguesias de  
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé  
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA

### EDITAL

Abílio Pereira dos Santos, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, concelho do Porto, FAZ SABER, nos termos do disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugados com o artigo 225.º, da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais, que a instalação da nova Assembleia de Freguesia, resultante do Ato Eleitoral realizado em 26 de Setembro de 2021, terá lugar no próximo dia **18 de outubro de 2021**, pelas 21:00 horas, no Auditório do Edifício de S. Nicolau, sito na Rua Comércio do Porto, 7, 4050-210 Porto, pelo que deverão os Cidadãos eleitos para este Órgão, conforme edital de Apuramento Geral publicado em 30 de setembro de 2021, comparecer no local, dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respectivo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.

Mais se torna público que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, efectuar-se-á a primeira reunião da Assembleia de Freguesia imediatamente a seguir ao Ato da Instalação, com a seguinte ordem de trabalhos:

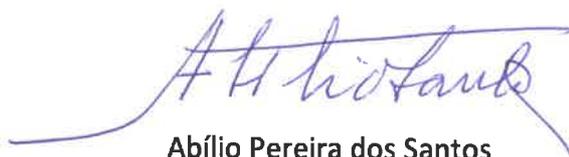
1. Ato de Instalação e verificação da identidade e legitimidade dos Eleitos;
2. Eleição dos vogais da junta, mediante proposta do Presidente da Junta;
3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Mais informa que de acordo com a Orientação da DGS n.º 011/2021 de 13/09/2021 no ponto 2 alínea c) o uso de máscara é obrigatório.

Para se constar, lavrou-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume.

Porto, 4 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória

  
Abílio Pereira dos Santos



**ASSEMBLEIA  
DE FREGUESIA**